

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus e convidou o Referendo Júlio César Silva Souza – Pastor Presidente da Sede Regional da Igreja do Evangelho Quadrangular em Pimenta Bueno para proferir uma oração. Em seguida o Presidente convidou a Ana Lopes Bastos para fazer parte da mesa. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 15ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Em virtude do retorno do Vereador Cássio Ribeiro foi lida a composição das Comissões Permanentes desta Casa de Leis: Comissão Permanente de Justiça e Redação: Presidente: Fábio Rodrigues da Silva, Vice-Presidente: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Membro: Ana Paula Linares Diniz Oliveira; Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: Presidente: Fábio Rodrigues da Silva, Vice-Presidente: Oziel Neto de Almeida e Membro: Júlio Coelho dos Santos Júnior; Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas: Presidente: Marcílio Tiago Barros Muniz, Vice-Presidente: Sandro Rogério Clarindo Ferreira e Membro: Oziel Neto de Almeida; Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social: Presidente: Ana Paula Linares Diniz Oliveira, Vice-Presidente: Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro e Membro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira; Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar: Presidente: Júlio Coelho dos Santos Júnior, Vice-Presidente: Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro e Membro: Oziel Neto de Almeida; Comissão Permanente de Direitos Humanos: Presidente: Marcelo Augusto Stocco; Vice-Presidente: Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro e Membro: Vicente Pinheiro de Souza; Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Controle: Presidente: Sandro Rogério Clarindo Ferreira; Vice-Presidente: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Membro: Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro. Lido o Ofício nº



91/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.606/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 431.414,66 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Lido o Ofício nº 92/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.607/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Lido o Ofício nº 93/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.608/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 17.002,40 (dezessete mil e dois reais e quarenta centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.605/2023, de autoria do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, que altera a Lei Municipal nº 2.323, de 05 de outubro de 2017, que regulamenta os cemitérios municipais urbanos. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lida a Moção de Aplausos nº 03/2023, de autoria de todos os Vereadores, sendo discutida pelos Vereadores Marcílio Pombinho, Vicente Pinheiro, Ana Paula, Sandro Tuca, Marcelo Stocco, Oziel Almeida, Fábio Tiziu, Cássio Ribeiro e Sóstenes Silva e aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. O presidente concedeu a palavra a homenageada Ana Bastos, que convidou o vereador Marcílio Pombinho para ficar ao seu lado na tribuna durante o seu pronunciamento. Em seguida, Ana Bastos foi convidada para receber a moção e esse significativo momento foi registrado com fotos. Lidas as Indicações nºs: 222 de autoria do Vereador Sandro Tuca; 223 e 226 de autoria do Vereador Fábio Tiziu; 224 de autoria do Vereador Cássio Ribeiro; 225, 227, 228, 231 e 233 de autoria do Vereador Juninho Coelho; 229, 230 e 235 de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz; 232 de autoria do Vereador Oziel Almeida; e 234 de autoria do Vereador Sóstenes Silva. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a



apartes ao Vereador Cássio Ribeiro, em seguida, a tribuna foi franqueada ao Vereador Marcílio Pombinho, posteriormente o Vereador Sandro Tuca fez o uso da Tribuna, logo após o Vereador Marcelo Stocco fez o uso da tribuna, em que foi aparteado pelos Vereadores Vicente Pinheiro e Cássio Ribeiro. Sem que fosse solicitado intervalo regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a ausência do Vereador Juninho Coelho. Não havendo matérias na Ordem do Dia, foi franqueada a Tribuna para o Vereador Marcílio Pombinho, que se inscreveu para realizar sua explicação pessoal pelo período de 10 minutos, sem direito a apartes, no entanto, o Vereador decidiu dispensar o uso da Tribuna. Sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e quarenta e sete minutos, e eu Vereador Oziel Neto de Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em cinco de junho do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Ata

16

06/06/2023

ID: **736170**

CRC: **3CD28164**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA**

Criação: **06/06/2023 09:47:04** Finalização: **12/06/2023 09:05:52**

Processo



Documento



MD5: **350095B60A96608EE1DFFFF0B0849265**

SHA256: **0CAE6CD5FDA67AF3108A9C5580A3018548B187CE971AE9DE3646ACBFF901F354**

Súmula/Objeto:

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE P BUENO

06/06/2023 09:48:06

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO

06/06/2023 09:48:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



SÓSTENES DA SILVA MENDES

PRESIDENTE DA CÂMARA

12/06/2023 12:00:45

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.



OZIEL NETO DE ALMEIDA

VEREADOR

13/06/2023 09:17:51

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.



JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

VEREADOR

14/06/2023 07:30:41

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.



MARCELO AUGUSTO STOCCO

VEREADOR

14/06/2023 10:54:05

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 736170 e o CRC 3CD28164.